



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0086/2017 - FICAM NOMEADOS, ATRAVÉS DESTA PORTARIA, OS
MEMBROS INTEGRANTES DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA - CGPCM,
PARA O PERÍODO 2017/2018.**

PORTARIA Nº 0086/2017-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação de regência.

CONSIDERANDO os termos do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, e demais normativos legais da espécie, cuja Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC é vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONSIDERANDO a criação do Comitê Gestor do Plano de Contingência e suas atribuições aqui especificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, através desta Portaria, os membros integrantes do **COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA - CGPCM**, para o período 2017/2018, com o objetivo de planejar, coordenar, supervisionar e deliberar sobre as ações e intervenções necessárias à prevenção e intervenção emergencial em caso de decretação de situação de emergência e calamidade pública em decorrência da seca ou qualquer outra intempérie climática ou geológica as seguintes representações e seus respectivos membros:

I – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
JOÃO DE DEUS BARROS;

II – SECRETÁRIO DE FOMENTOS IRRIGAÇÃO E DES. RURAL:
CARLOS LIBÂNIO DE VASCONCELOS PORTO;

III - SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO:
TÂNIA ROSÂNGELA PORTO SANTOS;

IV – SECRETÁRIO DE SAÚDE:
ELISÂNGELA MARTINS RODRIGUES DE MELO;

V – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO:
ROBERTO SOLON VASCONCELOS;

VI – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO:
ALBERTO EDSON FARIAS DE OLIVEIRA;

VII – PRESIDENTES DE ASSOCIAÇÕES RURAIS:
GERALDO RAIMUNDO PEREIRA;
MILTON GALDINO DE LIMA;
JOSÉ ALVES DA TRINDADE;
ADEMIR DOS SANTOS RAMOS;
JUVELINO MANOEL DE ALMEIDA.

VIII – REPRESENTANTE DO PODE LEGISLATIVO:
ERIVONALDO MACEDO DE OLIVEIRA;

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000

Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB

E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br

www.pedralavrada.pb.gov.br

IX – COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL:
MERCIO BEZERRA DA SILVA

X – GESTOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE:
EDNA MARIA DA COSTA;

XI – DIRETOR DO SAMU:
EDILSON ANDRADE VASCONCELOS;

XII – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
SEBASTIÃO DA SILVA FONSECA;

XIII – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS:
WAGNER TAVARES DE VASCONCELOS;

XIV – COORDENADOR DO PACS:
LIANDRA REIS SILVA DANTAS.

Art. 2º. A Coordenação Executiva do CGPCM será exercida pelo Secretário de Infraestrutura e no seu impedimento eventual, pelo Secretário de Fomentos Irrigação e Desenvolvimento Rural.

Art. 3º. A Secretária Executiva do CGPCM será exercida pela Coordenadora do PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde, por meio do CS que atua nas áreas afetadas.

Art. 4º. São atribuições do Coordenador Executivo do CGPCM:
I - organizar as atividades necessárias ao atendimento de situações de emergência ou calamidade pública em todo o Município;
II - gerenciar as equipes de trabalho, bem como articular as medidas necessárias ao bom funcionamento das decisões do CGPCM;
III - realizar reuniões bimestrais e extraordinárias, com intuito de deliberar sobre a Organização dos trabalhos de atendimento às situações de emergência e calamidade pública provocada por intempéries climáticas ou geológicas;

Art. 5º. As atribuições e responsabilidades dos órgãos do Comitê Gestor do Plano de Contingência Municipal – CGPCM estão definidas na matriz de responsabilidades, anexo a esta Portaria.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 0813/2016-GP.

Art.7º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2017.
Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 17 de Março de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407045649
Título	PORTARIA Nº 0086/2017 - FICAM NOMEADOS, ATRAVÉS DESTA PORTARIA, OS MEMBROS INTEGRANTES DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA - CGPCM, PARA O PERÍODO 2017/2018.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	17/03/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 17/03/2017. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407045649&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 17:30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407045649**, intitulada **PORTARIA Nº 0086/2017 - FICAM NOMEADOS, ATRAVÉS DESTA PORTARIA, OS MEMBROS INTEGRANTES DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA - CGPCM, PARA O PERÍODO 2017/2018.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 17/03/2017

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0086/2017 - FICAM NOMEADOS, ATRAVÉS DESTA PORTARIA, OS MEMBROS INTEGRANTES DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA - CGPCM, PARA O PERÍODO 2017/2018.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407045649&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 17:30